

E, eles votaram a favor; e, numa segunda votação, ficaram ali vendo o presidente do Senado – porque foi uma situação de Congresso Nacional, não de Câmara – ficaram ali vendo o presidente do Senado fazer uma votação simbólica. E, não teve um que levantou para dizer que declarava voto contrário, que fazia uma objeção.

Ontem, eu passei a tarde aqui levantando o histórico das votações, o histórico da tramitação, o histórico das discussões em plenário. Eu não encontrei o discurso de um desses deputados que estão conclamando as ruas se dizendo heróis, defensores do presidente.

Eu não encontrei discurso de um falando contra esse Orçamento impositivo. Então, o que está acontecendo? Eles não entenderam que eles foram eleitos para trabalhar como parlamentares? Eles acham que eles ainda são ativistas? Ou eles estão mentindo para a população?

Porque pode acontecer, Sr. Presidente.

Vossa Excelência me concede só mais um minutinho?

Pode acontecer de uma pessoa ficar sozinha ali, gritando, pedindo para... Né? Mas, ela está exercendo o seu papel, ela está tentando denunciar no curso do processo legislativo.

Eles não fizeram nada disso, e eu percebi que isso não foi porque ninguém me contou, foi porque quando votaram essa infeliz dessa PEC, que transformou as emendas de bancada em emendas impositivas na casa dos oito bilhões, antes ainda de ter essa outra votação que dá direito ao relator do Orçamento também com imposição, eu liguei para parlamentares em Brasília, falei: "Gente, vocês estão entendendo o que vocês estão fazendo?"

Vocês estão colocando uma amarra no presidente. O presidente vai precisar pedir crédito suplementar para tudo. Se ele fizer um gasto sem autorização do Congresso, ele pode sofrer impeachment, por questão de Lei de Responsabilidade Fiscal."

Eu liguei, e eles me disseram que era uma decisão deliberada que eles queriam dar mais poder para o Congresso. O filho do presidente orientou o voto "sim", tem vídeos. E, agora, está chamando o povo para a rua.

O povo é palhaço? Nós somos palhaços? Alguém tem que explicar por que esses deputados não cumpriram seu papel de parlamentar tentando, pelo menos, tentando – que a gente tenta, nem sempre consegue – evitar essa amarra no presidente.

E agora estão usando o discurso de golpe do Congresso para conchamar a população contra o Congresso. Fica a pergunta, e eu gostaria de ter uma resposta.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP – Obrigada, Sra. Deputada.

Novamente, concedo a palavra ao deputado Carlos Giannazi, pelo tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, ontem eu participei de uma audiência pública sobre a privatização de duas linhas da CPTM. As linhas 8 e 9. Uma audiência pública que foi promovida pelo próprio governo, pela CPTM, pela Secretaria de Transportes e eu fiquei chocado, porque, primeiro, ela foi realizada em um espaço extremamente pequeno, lá no Pateo do Colégio, dentro de um auditório pequeno, dentro da Secretaria da Justiça.

Não houve uma grande divulgação, estavam presentes muitos servidores, funcionários comissionados, nomeados, representantes de empresas e pouquíssimos trabalhadores; que nem tiveram acesso à palavra. Não foi franqueada a palavra. O máximo que eles podiam era fazer perguntas por escrito. Eu achei já um absurdo isso.

O fato é que quero denunciar aqui que, mais uma vez, o governo Doria, o governo do empresário Doria, está liquidando com o patrimônio público. Está vendendo tudo, dilapidando tudo o que o estado tem. E agora ele vai entregar para as empresas privadas duas linhas rentáveis e estratégicas na área do transporte público sobre trilhos no nosso Estado, aqui na região da Grande São Paulo.

Eu fiz uma rápida intervenção, que foi uma saudação, não deu para eu aprofundar as nossas críticas e mostrar as contradições dessa proposta que nem passa pela Assembleia Legislativa, deputado Telhada. Haverá uma licitação e pronto.

Não vai ter debate na Assembleia Legislativa, essa privatização, que eles chamam de concessão por 30 anos, não vai ser feita por projeto de lei. É uma licitação simples e pronto. Um absurdo.

Eu fiz esse questionamento, a questão da demissão em massa, que eu levantei, dos trabalhadores da CPTM, que têm experiência, "know how", que estão lá há muitos anos e conhecem o funcionamento dos trens e de como funciona o sistema ferroviário do estado de São Paulo.

Eles vão terceirizar tudo com essas empresas. O trabalho vai ser precarizado e isso vai colocar em risco a segurança da população. O fato é que o governo não está disposto a fazer um grande debate sobre esse tema, mas nós queremos debater e nós vamos debater.

No dia 16, eu estou organizando uma grande audiência pública aqui, junto com as entidades representativas dos trabalhadores, da CPTM, vamos fazer uma audiência, convidar o presidente da CPTM, o secretário de transportes, os envolvidos todos, as entidades, estarão todos aqui para fazer um grande debate contra a privatização, contra o que eles chamam de concessão dessas duas linhas da CPTM.

E também já estou convocando, já protocolei, pedi para protocolar um requerimento na Comissão de Transportes para que tanto o presidente da CPTM, como também o secretário dos transportes, venham aqui explicar, depor e debater em uma comissão que é importante, que tem que debater esse tema.

São duas linhas eu diria, duas linhas importantes, estratégicas para o estado de São Paulo nessa área do transporte público, que não podem ser dilapidadas e entregues assim para o setor privado.

Isso, eu sei, faz parte da política de desmonte do Doria. O Doria está desmontando o estado, privatizando tudo o que ele encontra pela frente. Já privatizou o zoológico de São Paulo, o Jardim Botânico, o Ginásio do Ibirapuera, empresas estatais já foram privatizadas, está tentando privatizar, agora, os presídios, as estradas.

Ele anunciou agora 1.200 quilômetros de privatização, o que significa mais pedágios, o aumento da farras dos pedágios no estado de São Paulo.

Além de outros projetos que estão em curso, ele já anunciou que aeroportos serão privatizados no Estado. É um desmonte e agora ele está atacando o transporte público, a CPTM. Ele já começa com duas linhas, com esse projeto de concessão.

Então, nós queremos aqui fazer um movimento. Vamos fazer na Assembleia Legislativa uma audiência pública, vamos levar o caso para a Comissão de Transportes e eu convidei todos os deputados e deputadas a participarem dessa luta contra a privatização da CPTM e contra o desmonte do patrimônio público do estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Havendo acordo entre as lideranças, eu solicito o levantamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Um ótimo final de semana a todos.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levantada-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.

* * *

2 DE MARÇO DE 2020

17ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CORONEL TELHADA, CAUÊ MACRIS e CONTE LOPES

Secretaria: CONTE LOPES

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - JANAINA PASCHOAL

Discorre acerca de veto ao PL federal 51/19. Informa que conversara com deputados federais no final de semana, acerca do tema. Apela aos parlamentares que apoiem o veto. Elogia os deputados federais que já declararam apoio público ao documento.

3 - DR. JORGE LULA DO CARMO

Exibe vídeo e detalha os problemas da Linha 15-Prata, do metrô. Apela ao secretário de Transportes e ao governador do estado que tomem providência com relação ao problema.

4 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Assume a Presidência. Sugere que o deputado Dr. Jorge Lula do Carmo solicite auxílio para a Comissão de Transportes e Comunicação. Lê e comenta a resposta à questão de ordem, apresentada pelo deputado Campos Machado em 19/02, relativa à tramitação da PEC 18/19. Convoca os Srs. Deputados para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se em 03/03, a primeira às 9h15min; e, a segunda, 10 minutos após o término da primeira.

5 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência.

6 - ENIO LULA TATTO

Exibe vídeo e tece comentários acerca dos problemas da Linha 9-Esmeralda, da CPTM. Solicita a realização de audiências públicas para evitar a privatização das Linhas 8 e 9 da CPTM. Cobra do governo que essas audiências sejam transparentes.

7 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA

Cancela, em nome da Presidência efetiva, sessão solene convocada para o dia 06/03, às 19h, para "Homenagem aos compositores, violeiros e cantores brasileiros: Pereira da Viola e Dito Rodrigues", a pedido do deputado Enio Lula Tatto.

8 - CARLOS GIANNAZI

Lamenta a convocação de sessão extraordinária a ser realizada amanhã, para tratar da reforma da Previdência estadual. Apela aos pares para que não compareçam à sessão. Assevera que deve haver mobilizações e que os servidores devem ocupar esta Casa. Denuncia erros nas folhas de pagamentos dos docentes da rede de ensino estadual. Exige que o secretário da Educação faça correção imediata nos holerites, para que os servidores não sejam prejudicados.

9 - CONTE LOPES

Reitera seu voto contra a reforma da Previdência estadual. Alega não ser contra nem a favor do governo e, sim, a favor do funcionalismo público. Defende a classe. Tece comentários acerca do motim dos policiais no estado do Ceará.

10 - CONTE LOPES

Assume a Presidência.

11 - CORONEL TELHADA

Parabeniza o município de Olímpia, que aniversaria nesta data. Saúde o Dia Nacional do Turismo. Exibe fotos de criança de 20 dias, resgatada por policiais militares em um bueiro na zona norte da capital. Elogia os agentes envolvidos na ação. Exibe vídeo de carro resgatado pela Guarda Municipal de Americana. Parabeniza os profissionais que fizeram o resgate. Relata mortes de agentes policiais no estado do Ceará. Lamenta que ruas tenham sido interditadas durante o carnaval. Questiona os gastos do Poder Público com o evento. Solicita prestação de contas do prefeito Bruno Covas.

GRANDE EXPEDIENTE

12 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência.

13 - TENENTE NASCIMENTO

Repudia pronunciamento do deputado federal Igor Kannário contra policiais militares, durante o carnaval, na Bahia. Exibe vídeo sobre o tema. Informa que protocolara projeto que visa a criar a carteirainha estudantil digital gratuita.

14 - TENENTE NASCIMENTO

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

15 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA

Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 03/03, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra sessões extraordinárias a serem realizadas amanhã, a primeira às 9 horas e 15 minutos e, a segunda, dez minutos após o término da primeira. Levanta a sessão.

* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Coronel Telhada.

* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e convida o nobre deputado capitão Conte Lopes para ler a resenha do Expediente.

O SR. CONTE LOPES - PP - Indicação: "indico, nos termos do Art. 159 da 14a Consolidação do Regimento Interno, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo que se digne a tomar providências urgentes e necessárias visando a promover o aumento do número do efetivo policial militar e implementação de ações preventivas do controle de criminalidade no município de Mogi das Cruzes, objetivando, assim, coibir o crescimento do número de roubos e furtos de automóveis na cidade". A indicação é da nobre deputada Alessandra Monteiro.

E indicação: "indico ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, do município de Batatais". Indicação do nobre deputado Jorge Caruso.

Está lida a resenha do Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pequeno Expediente. Oradores inscritos. A primeira deputada é a deputada Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa. e todos os deputados presentes, os funcionários da Casa, as pessoas que nos brindam com suas presenças, os que nos acompanham a distância.

Eu gostaria de seguir tratando de um tema de interesse nacional, que é um tema que vai ser determinante para... Não digo nem para o sucesso, mas para o funcionamento do governo do presidente Jair Bolsonaro.

Amanhã, no Congresso Nacional, será apreciado o Veto no 52, que foi lançado relativamente ao Projeto 51/19, que foi votado em dezembro de 2019. Este projeto não se confunde com o orçamento, nem com a LDO, nem com a LO, nem com o PPA.

Ele foi enviado para o Congresso para alterar o Orçamento. Então, em virtude da minha fala aqui na sexta-feira, o fim de semana foi muito conturbado; para mim, especialmente.

No sábado e no domingo, tive a oportunidade de conversar com vários deputados federais, todos muito gentis ao fazerem contato. Houve deputados que se manifestaram em suas redes, gravando vídeos.

Alguns tentando esclarecer o que aconteceu, outros entendendo que eu cometi uma grande injustiça, ou até que teria agido com - vamos dizer assim - leviandade. Não é nada disso.

Eu entendi muito bem que houve o momento da PEC das Emendas Impositivas Coletivas; entendo muito bem que tem o momento da votação do Orçamento. E houve este momento de votação de um projeto encaminhado pelo presidente, no qual foi apresentado um substitutivo dando 90 dias para o Poder Executivo pagar as emendas que, somadas, chegam à casa dos 30 bilhões, sob pena de crime de responsabilidade. Isso foi aprovado pelo Congresso em votação simbólica.

Muitos deputados entraram em contato para explicar: "doutora, é diferente a regra no Congresso. Na Assembleia, vocês têm mais tempo de fala, têm mais oportunidade de fala. No Congresso, não; nós somos 500 na Câmara, mais de 80 no Senado. É impossível nós tomarmos a palavra".

Então, tudo bem. Mas os líderes têm direito a falar. Os líderes têm. E a verdade é que este PL 51 foi votado em votação simbólica, e ele prejudica muito o exercício do governo do presidente Jair Bolsonaro.

A questão não é ser o presidente Jair Bolsonaro, fosse quem fosse o presidente, esta regra seria muito prejudicial, porque ela impacta a própria divisão dos poderes: o papel do Legislativo é criar normas, fiscalizar a execução destas normas, participar da elaboração do Orçamento, sim, fiscalizar a execução do Orçamento, mas não é papel do Legislativo executar o Orçamento no lugar do Poder Executivo. O próprio nome diz, existe o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Em virtude de tudo isto, o presidente da República vetou o trecho problemático que constava do substitutivo que foi aprovado como PL 51/19. O presidente vetou. O veto recebeu o número 52, tem gente confundindo: o PL era 51, o veto é 52.

O veto voltou para a apreciação do Congresso Nacional, será votado amanhã. Muito embora eu tenha magoado algumas pessoas, eu insisto que essa polêmica toda foi e é positiva porque amanhã não haverá desculpas.

O Congresso Nacional tem que estar lá em peso, aqueles que se dizem defensores do governo têm que estar lá em peso para defender o veto número 52, sob pena do presidente perder completamente o controle sobre a execução do Orçamento, por isso que muita gente está falando em parlamentarismo indireto.

Então, fica aqui o pleito para aqueles que se declaram representantes, defensores do governo Jair Bolsonaro, para aqueles que assim não se declaram, mas reconhecem que existe uma divisão de poderes no nosso País, para que votem a favor da manutenção do veto.

Já existem as emendas individuais impositivas, já existem as emendas de bancada ou coletivas impositivas. Não tem sentido avançar tanto no montante do Orçamento, e pior, determinar um prazo de 90 dias para execução sob pena de crime de responsabilidade.

Isto significa amarrar por completo o chefe do Poder Executivo. Quero lembrar - um minutinho só para fechar, Sr. Presidente - que nós estamos diante de normas que, se aprovadas agora, valerão para os próximos governantes.

Então, não podemos agir como se estivéssemos criando algo apenas para este presidente, os presidentes futuros de todo e qualquer partido serão impactados também. Então, eu não estou falando contra o Poder Legislativo, eu estou falando a favor da divisão dos poderes.

Eu peço, e aqui tomo a liberdade de parabenizar aqueles parlamentares que, já durante o final de semana, mesmo não sendo do partido que era o do presidente, ou dos partidos que dão base ao presidente, vieram a público declarar que votarão a favor do veto. Então, fica, aqui, meu pedido, não como deputada estadual, mas como cidadã: que todos compareçam amanhã e votem a favor do veto.

Desculpem, eu não sou contra manifestação, mas não adianta faltar em uma sessão tão importante e depois subir em caminhão e dizer que está tendo golpe.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sra. Deputada. O próximo deputado é o deputado Dr. Jorge Lula do Carmo, fará o uso da palavra? Vossa Excelência tem o tempo regimental.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Cauê Macris.

* * *

O SR. DR. JORGE LULA DO CARMO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público da TV Alesp, público da galeria e da assessoria aqui presente, venho a essa tribuna para falar, mais uma vez, de um problema que se torna corriqueiro no nosso estado, mais especificamente ali na região leste da cidade.

Venho falar mais uma vez do metrô. O metrô surgiu em 1996, Sr. Presidente, como uma promessa de campanha do então candidato a prefeito da cidade de São Paulo, Celso Pitta. E desde então, desde aquela época que a gente já alertava, os técnicos do Sindicato dos Metroviários já alertavam que esse modal não iria funcionar.

Primeiro que não iria atender a demanda, que era muito alta para aquela região, e segundo que esse modal estava ultrapassado, mas, infelizmente, os governos do PSDB, que governa este Estado há 30 anos, praticamente, só o PSDB, ignoraram os pareceres técnicos de todas as pessoas que são especialistas nessa área, e implantaram o famigerado "enganotrilho".

Só em 2019, Sr. Presidente, foram quase 60 paralisações. Quase 60 paralisações, só no ano de 2019. No ano de 2020, não tem sido diferente. Toda semana nós temos problemas nesse modal chamado metrô, que eu costumo chamar ele de "enganotrilho", porque as pessoas realmente foram enganadas.

Para continuar a minha fala, eu gostaria de apresentar aqui exatamente pequenos trechos do que tem acontecido durante esse período com esse modal de transporte público.

* * *

- É exibido o vídeo.

* * *

Pois bem, como percebe-se, é um modal que não vem funcionando, e, além de não atender a demanda, ele também não funciona. É quebrado, é parado, é paralisado. São problemas todos os dias, praticamente.

Então, a população que acreditou que esse modal iria resolver tem sofrido com esse modal de transporte público, que custou bilhões, ainda está custando bilhões aos cofres públicos, e até hoje nós não temos previsão.

Só para vocês terem ideia, Sr. Presidente, a empresa que é fabricante, Bombardier, fabricante dessa bomba, que parece uma bomba na mão das pessoas... Porque um modal que tem 15 metros de altura, e quando você tem um problema, você não sabe exatamente como sair, como se locomover.

A população fica em estado de choque, em estado de desespero, por causa desse modal que não funciona na zona leste, e não funciona no Brasil.

Isso estava ultrapassado, mas o governo do PSDB achou por bem trazer. E agora, pior que isso, a expectativa é de que venha uma equipe técnica do Canadá para fazer a inspeção, e até então o metrô, ou melhor, o "enganotrilho", vai continuar parado no nosso Estado.

Então, trago aqui essas informações. Quero pedir para o nosso presidente para encaminhar essas informações ao secretário de Transportes, Alexandre Baldy, e ao governador do Estado, o Doria, e também quero ver a possibilidade de nós convidarmos o secretário, Sr. Presidente, para explicar o porquê de tanta paralisação, de tantos problemas nesse modal de transporte público em São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Agradeço ao nobre deputado. Sugiro, inclusive, em relação ao convite, para que V. Exa. possa fazer na Comissão de Transporte.

Tenho certeza de que todos os membros da comissão acatarão a sugestão de Vossa Excelência. Solicito à Secretaria Geral Parlamentar que, por favor, envie as demandas solicitadas por V. Exa. àqueles que são por direito e àqueles que V. Exa. assim o desejar.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho a este plenário fazer a resposta a uma Questão de Ordem apresentada pelo nobre deputado Campos Machado, na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020.

"Em 19 de fevereiro de 2020, no curso da Décima Primeira (11ª) Sessão Extraordinária, o nobre Deputado Campos Machado submeteu à Presidência questão de ordem relativa à tramitação da Proposta de Emenda nº 18, de 2019, à Constituição do Estado (PEC nº 18/2019), que modifica o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Estado e dá outras providências.

Sua Excelência apontou que tramitam no Egrégio Tribunal de Justiça paulista dois mandados de segurança - autos nº 2273599-90.2019.8.26.0000 e nº 2275735-60.2019.8.26.0000 - "objetivando o trancamento da tramitação" da mencionada PEC, e que em ambos foram concedidas liminares "no sentido de que esta Casa de Leis se abstivesse de prosseguir com a tramitação da PEC, até a análise de mérito da matéria".

Assinalou, ainda, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, "determinou a suspensão" das referidas liminares.

Resaltou o nobre Deputado Campos Machado, porém, que "a decisão do Supremo Tribunal Federal não incide diretamente sobre o mérito argumentado nas peças judiciais ingressadas", a ser objeto de apreciação pelo Colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Defendeu o ilustre Parlamentar, com base em tais considerações, que o "Plenário desta Assembleia Legislativa tenha o dever de se abster de qualquer votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 18/2019" até que sobrevenha o julgamento das duas ações mandamentais.

E, neste sentido, requereu à Presidência que "não convoque qualquer sessão para deliberação" da aludida proposição.

Eis, em síntese, o objeto da questão de ordem, que a Presidência passa a responder.

Cabe destacar, desde logo, que as indagações lançadas na questão de ordem giram em torno de aspectos já levados ao exame do Judiciário, e que no âmbito daquele Poder foram devidamente apreciados pelas instâncias competentes, incluindo a mais alta Corte brasileira, cujo Presidente permitiu que a PEC nº 18/2019 voltasse a tramitar.

Por si só, essa circunstância seria plenamente suficiente para, à luz do princípio da Separação dos Poderes, caracterizar-se como imprópria a pretensão de trazer para a esfera do Parlamento, com matéria supostamente ensejadora de dúvida ou de insegurança jurídica, assuntos que assim não se apresentam, porquanto — repita-se — já apreciados pelo Judiciário.

Tal pretensão mostra-se ainda mais imprópria quando se verifica (e esta Presidência se deterá, logo adiante, nesse ponto) que um dos fundamentos adotados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do STF para permitir a retomada da tramitação da PEC nº 18/2019 reside, precisamente, na necessidade de proteger o princípio da Separação dos Poderes, que repele a possibilidade de ingerência do Judiciário em matéria de interpretação, aplicação e alcance de normas de Regimento Interno de Casa Legislativa.

Em breve rememoração dos fatos, cumpre consignar que enquanto subsistiram os efeitos das decisões monocráticas proferidas liminarmente pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Relatores do Mandado de Segurança nº 2273599-90.2019.8.26.0000 e do Mandado de Segurança nº 2275735-60.2019.8.26.0000, elas foram fiel e integralmente observadas pela Assembleia Legislativa. Cioso de seus deveres, este Presidente as cumpriu e fez cumprir.

Ao mesmo tempo, porém, valendo-se das vias processuais cabíveis, a Assembleia Legislativa, por meio de sua Douta Procuradoria, buscou obter, junto ao STF, provimento que permitisse o prosseguimento da tramitação da PEC nº 18/2019.

E, como é notório, no último dia 17 de fevereiro, o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli, presidente da Corte Suprema, deferiu, nos autos da Suspensão de Segurança nº 5340, "liminar para suspender a execução da decisão unipessoal proferida pelo Relator do Mandado de Segurança nº 2273599-90.2019.8.26.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça paulista, a qual impediu a tramitação da PEC nº 18/19 daquele Estado".

E, na mesma data, deferiu, nos autos da Suspensão de Segurança nº 5351, "liminar para suspender a execução da decisão unipessoal proferida pelo relator do Mandado de Segurança nº 2275735-60.2019.8.26.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual impediu a regular tramitação da PEC nº 18/19 daquele Estado".

Da decisão prolatada nos autos da Suspensão de Segurança nº 5340, destaca-se o seguinte trecho:

("... constato que a plausibilidade jurídica está devidamente comprovada, tendo em vista a manifesta existência de grave lesão à ordem pública, na medida em que a decisão ora impugnada, ao impedir a tramitação de proposta de emenda constitucional, sob o pretexto de transgressão a normas regimentais, invadiu atribuição típica do Poder Legislativo, embarçando, a princípio, o regular exercício das funções legislativas.

A invocação do princípio da razoabilidade, a incidir sobre prazo previsto em Regimento Interno de Casa Legislativa Estadual, implica inequivocamente em indevida intromissão do Poder Judiciário em norma interna de outro poder, devendo ser sempre rememorado que não cabe ao julgador sindicarem as razões políticas pelas quais estabelecidos referidos prazos, nem mesmo com fundamento na suposta relevância da matéria em discussão.

(...)

É importante consignar que os atos "interna corporis" são exercidos com fundamentação política. Neles, a valoração de motivos é insuscetível de controle jurisdicional!

Invocando precedente de sua relatoria, o Exmo. Sr. Presidente do STF apontou, ainda, que a "Suprema Corte já decidiu, reiteradas vezes e por ampla maioria, que 'não é possível o controle jurisdicional em relação à interpretação de normas regimentais das Casas Legislativas, sendo vedado ao Poder Judiciário, substituindo-se ao próprio Legislativo, dizer qual o verdadeiro significado da previsão regimental, por tratar-se de assunto interno corporis, sob pena de ofensivo desrespeito à separação de poderes, por intromissão política do Judiciário no Legislativo".

Está claro, assim, a mais não poder, que o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli, em suas decisões:

1º) reconheceu a manifesta natureza "interna corporis" da matéria submetida ao Egrégio Tribunal de Justiça paulista nos autos dos Mandados de Segurança nº 2273599-90.2019.8.26.0000 e nº 2275735-60.2019.8.26.0000;